



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 2 de Agosto de 2010



Série

Número 143

## Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

##### **Despacho**

Nomeia, em regime de substituição, para lugar vago de Chefe de Divisão de Controlo Orçamental, cargo de Direcção Intermédia de 2.º grau da Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade, a Lucilina Vitória Spínola Sousa, Técnica Superior, da Secretaria Regional do Plano e Finanças.

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Despacho**

Considerando que a Chefe de Divisão de Controlo Orçamental, da Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade, Dra. Lucilina Vitória Spínola Sousa, ao requer a licença sem vencimento por um ano, cessou a 1 de Março de 2010, a comissão de serviço naquele cargo de direcção Intermédia de 2.º grau;

Considerando que por meu despacho de 28 de Julho de 2010, foi autorizado o regresso antecipado daquela trabalhadora desta Secretaria Regional, integrada na carreira de Técnico Superior, com efeitos a 1 de Agosto de 2010;

Considerando que o cargo dirigente de Chefe de Divisão de Controlo, no qual a trabalhadora se encontrava provida, encontra-se vago;

Considerando que é de toda a conveniência da administração pública regional nomear, em regime de substituição, a Dra. Lucilina Vitória Spínola Sousa, no referido cargo de direcção intermédia, por forma a se retomar o mais breve possível o normal funcionamento daquele serviço, dando continuidade ao excelente trabalho que vinha sendo desenvolvido por aquela dirigente.

Ao abrigo da al. b) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril,

republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, n.º 64-B/2008, de 31 de Dezembro e n.º 3-B/2010 de 28 de Abril determino:

- 1 - Nomear em regime de substituição, no lugar vago de Chefe de Divisão de Controlo Orçamental, cargo de Direcção Intermédia de 2.º grau da Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade, Lucilina Vitória Spínola Sousa, Técnica Superior, da Secretaria Regional do Plano e Finanças.
- 2 - O presente despacho, produz efeitos por urgente conveniência de serviço a partir de 1 de Agosto de 2010.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 09, Capítulo 02, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 29 de Julho de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)